



OF. DIPRE Nº 023/2019

Salvador/Ba, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
 Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
 Edifício Conselheiro Joaquim Batista Neves, Avenida 4, nº 495, Plataforma 05
 Centro Administrativo da Bahia – CAB
 Salvador / BA

Assunto: Resposta à Notificação nº 000201/2019

Processo: TCE/010128/2018 (eletrônico)

Ref.: Relatório de Auditoria – Auditoria sobre a Implementação do Novo Estatuto Jurídico das Empresas Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016) no Estado da Bahia

Plano de Ação Conjunta

Senhor Conselheiro;

Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao expediente em epígrafe e ao r. Relatório de Auditoria que o acompanha, para, em complemento ao Ofício CTB/DIPRE nº 022/2019 protocolado nesse órgão na data de 01/04/2019, e em atenção aos termos em que proposto pela Casa Civil do Governador, apresentar Plano de Ação Conjunta, com o intuito de concretizar a finalização das providências de adequação formal das Empresas Estatais Estaduais ao regime da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, e das demais normas regulamentadoras da implementação de tal regime em âmbito estadual (cópia anexa).

Sendo assim, esclarecemos que as iniciativas da alçada desta Empresa Estatal quanto ao assunto em apreço observarão os prazos e datas-limite indicadas no documento aludido, tendo em vista o caráter sistêmico inerente às ações que a situação requer, conforme já destacado nas manifestações anteriores.

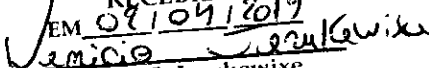
Ademais, conforme relatado no OF. CTB-DIPRE 018-2019 protocolado no dia 07/03/2019, reafirmamos que a Companhia elaborou as minutas dos documentos com as adequações e inovações da Lei 13.303 de 2016, inseridos no SEI, processo nº 034.3091.2018.0000493-90, em fase de aprovação pelo Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais para posteriores providências.



Sendo o que haveria para o momento, subscrevemo-nos destacando nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Eduardo Ribeiro Copello
Diretor-Presidente

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 08/04/2019

Venício S. Jesukewix
POSITIVA-GERAL

CASA CIVIL

Estado da Bahia

Ofício nº 36 /2019-CASA CIVIL
Salvador, 28 de março de 2019.

Ilmo. Sr. Conselheiro,

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, referimo-nos à Notificação nº 000191/2019/TCE/SEG/GECON e ao r. Relatório de Auditoria constante no Processo nº TCE/010128/2018, para, em atenção ao quanto assinalado nos documentos aludidos, apresentar *Plano de Ação Conjunta*, com o intuito de concretizar a finalização das providências de adequação formal das Empresas Estatais Estaduais ao regime (i) da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e (ii) das demais normas regulamentadoras da implementação de tal regime em âmbito estadual, com o seguinte teor:

Plano de Ação Conjunta

<i>Prazo</i>	<i>Ação</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data - Limite p/ Execução</i>
30 dias úteis	<i>Finalização da elaboração das minutas de documentos institucionais obrigatórios e envio para análise técnico-jurídica da Procuradoria Geral do Estado</i>	<i>Empresas Estatais</i>	13.05.2019*
30 dias úteis	<i>Finalização da análise técnico-jurídico das minutas de documentos institucionais obrigatórios enviados e devolução para aprovação nas instâncias decisórias competentes de cada empresa estatal estadual</i>	<i>Procuradoria Geral do Estado</i>	26.06.2019
30 dias úteis	<i>Aprovação dos documentos institucionais obrigatórios analisados pelas instâncias decisórias competentes em cada empresa estatal estadual</i>	<i>Empresas Estatais</i>	07.08.2019.
30 dias úteis	<i>Elaboração do Relatório Final do Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais, criado pelo art. 11 do Decreto nº 18.470, de 29.06.2018</i>	<i>Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais</i>	18.09.2019

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Edifício Conselheiro Joaquim Batista Neves, Avenida 4, nº 495, Plataforma 05
Centro Administrativo da Bahia – CAB



CASA CIVIL

Estado da Bahia

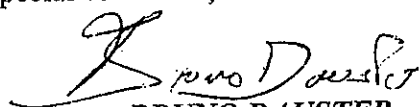
Destacamos que os prazos discriminados acima e suas respectivas datas-limite são as que, ao melhor e mais prudente juízo da Administração Estadual, mostram-se razoavelmente necessárias às adequações cabíveis, inclusive segundo indicadas no Apêndice 1 do r. Relatório de Auditoria referido no presente expediente.

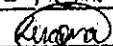
Por certo, episódios alheios à vontade dos envolvidos - e apenas tais episódios - justificariam adequações e compatibilizações futuras, das quais aqui cogitamos apenas por cautela e que serão noticiadas a essa e. Corte Estadual de Contas, se for o caso.

De resto, caberão providências relativas à adequação do prazo de prorrogação referido no Decreto nº 18.978, de 27 de março de 2019, publicado no D.O.E. de 28.03.2019, a fim de articular o lapso temporal ali indicado ao calendário destacado acima.

À visto disso, então, requer-se digne-se V.Ex.^a de deferir o pleito que ora se formula no sentido da aprovação do *Plano de Ação Conjunta* acima indicado, possibilitando sejam adotadas as providências que a situação reclama, nos prazos, para os fins e nas datas-limite referidas no quadro supra.

Sendo o que haveria para o momento, subscrevemo-nos destacando nossa elevada estima e especial consideração.


BRUNO DAUSTER
 Secretário da Casa Civil

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 05/04/2019

LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/002301/2019	
---------	------------------------------------	--

Protocolo: (Eletrônico) TCE/002301/2019	Tipo: Documento
---	---------------------------

Natureza: 099.002 - RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO	Situação: PROTOCOLADO
---	--------------------------

Informações Complementares:	Protocolado: 01/04/19 10: Volumes: 1
-----------------------------	---

Localização: Gerência de Protocolo Geral (desde 01/04/2019)	Responsável: Luana Carolina dos Reis
--	---

Julgamento/Deliberação:

Relator:	Revisor:
----------	----------

Outros Anexos:

Informação	Valor
COMUNICACAO_REFERENCIADA	191/2019
NUMERO_ORIGEM	Ofício nº 36/2019-CASA CIVIL
POSICAO_ARMAZENAMENTO FISICO	
QT_PAGINAS_DIGITALIZADAS	

Nome	Tipo
CASA CIVIL	Órgão de Origem
BRUNO DAUSTER MAGALHAES E SILVA	Responsável



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 02/04/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y4MJG4ODQY